

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC			
Nome da Entidade: CONSEPRO – Vale Verde		C.N.P.J: 02.848.261/0001-91	
Endereço: Frederico Trarbach, 875, Centro de Vale Verde			
Município: Vale Verde – RS		U.F.: RS	C.E.P.: 95.833-000
Conta Bancária Específica: 06.090155.0-6	Banco: Banrisul	Agência: 1067	Praça de pagamento: Vale Verde – RS
Nome do Responsável: REJANE BEATRIZ WAGNER		C.P.F.: 723.311.190-15	
Período do Mandato: 2020/2024		RG: 3060652918	Cargo: PRESIDENTE
Endereço: Rua Assis Brasil nº 122, Vale Verde - RS			CEP: 95.833-000
Caracterização da OSC: O Conselho Comunitário Pro Segurança Pública de Vale Verde é um conselho civil sem fins lucrativos, de caráter recreativo e assistencial, pessoa jurídica de direito privado, de duração indeterminada, sem compromisso, com patrimônio e personalidade distintos de seus associados.			
Finalidade: O Conselho Comunitário Pro Segurança Pública de Vale Verde realiza seus serviços por profissionais voluntários, trabalhando no apoio e assessoramento a Segurança Pública.			
Histórico e área de atuação da OSC: O Conselho Comunitário Pro Segurança Pública de Vale Verde surgiu para das apoio assessoramento aos Órgãos de Segurança Pública do município de Vale Verde. Sendo criado em 26 de novembro de 1997. Promove palestras, conferencias, fóruns e/ou campanhas educativas, que despertem na comunidade elevada cooperação em benefício da ordem e da tranquilidade pública, contribuir com estudos e sugestões através de meios materiais disponíveis, para o melhor desenvolvimento e eficiência dos Órgãos de Segurança Pública			
II – PROPOSTA DE TRABALHO			
Nome do Projeto/Atividade: CONSEPRO		Prazo de Execução: Até 04 de maio de 2021.	
Objetivo geral: - Estabelecer as condições para execução de projeto na área de Segurança Pública e Cidadania, coma finalidade de executar políticas públicas voltadas a prevenção de drogas, violência, furtos e roubos.			
Público Alvo: Toda a população do município de Vale Verde/RS, incluindo visitantes.			

Objeto da parceria: Estabelecer as condições para a execução de projeto na área de Segurança Pública e Cidadania, com a finalidade de executar política pública voltada a prevenção de drogas, violência, furtos e roubos.

Apresentação do Projeto: O presente projeto tem como objetivo a compra de matérias e reformas de objetos para o melhor atendimento e celeridade as demandas públicas.

Impacto social esperado: Através da celebração desta parceria pretendemos adquirir equipamentos, reformas de viaturas, reforma predial e outros, assim permitindo um melhor atendimento aos munícipes de Vale Verde, com mais agilidade, eficiência e qualidade. Assim melhorando a tranquilidade pública.

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS

METAS	Etapa/Fase	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Melhorias na sede da Brigada Militar, na viatura, para melhor atender a população, tanto no atendimento de ocorrências ou em projetos sociais como PROERD que é desempenhado nas escolas do município.	01	01	maio/2020	maio/2021

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Material permanente	R\$ 3.800,00
01	Material de consumo	R\$ 4.350,00
01	Serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica	R\$ 4.250,00
01	Manutenção de bens ou imóveis	R\$ 1.600,00
01	Material distribuição gratuita (PROERD)	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 15.000,00

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 15.000,00					
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Vale Verde ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

VII – MODO DE PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

30 (trinta) dias contados do término da vigência.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Local e Data

Vale Verde/RS, 08 de abril de 2020.

Proponente: REJANE BEATRIZ WAGNER

VIII – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

